

DECRETO Nº 26.925

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO IPACI – BIÊNIO 2017/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 86, da Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º O **CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO IPACI**, instituído pela Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, passa a ser integrado pelos seguintes membros, sendo eles titulares e suplentes, respectivamente:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares: Tania Vianna Madureira
Jair Varial Martins

Suplentes: Eder Botelho da Fonseca
Luciane de Oliveira Pope Mion

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titulares: Pablo Lordes Dias
Fabiana Lopes dos Santos

Suplentes: Adriana da Silva Sampaio
Araci Almeida Fernandes de Souza

III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

Titulares: Claudia Prucoli Massini
Carla Barboza Fornazier
Laisa Alexandra Fernandes
Gustavo Carvalho Lins

Suplentes: Valerio Ferreira Rodrigues
Gilson Batista Soares
Flavio Miranda Rodrigues
Adriana Barbosa da Silva Eufrasia

Art. 2º O mandato dos membros conselheiros será de 02 (dois) anos, conforme prevê o Art. 86 da Lei Municipal nº 6.910/13.

Parágrafo único. A escolha do Presidente do Conselho de Previdência do IPACI se dará através de eleição entre os seus membros, que se realizará na primeira oportunidade em que o Conselho se reunir oficialmente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 25.346/15.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2017. **PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**
nº 5335 de 11/05/2017

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

